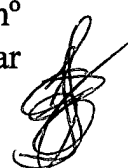
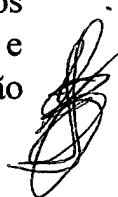


**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO** – ATA Nº 3948 Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 17ª Legislatura da 2ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Daniel Benzi (Presidente), Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Vice-Presidente), Bruno Emanuel Fonseca da Cruz (2º Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Carlos Eduardo Fernandes Silva (2º Secretário), Denilson Marcio da Silva, Eva Marinalva Amaral Petzold, Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves, Rosiane Arnaldo, Rosirlei Araújo de Oliveira e Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia Santos. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao Vereador Denilson Marcio da Silva, a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo solicitou ao vereador Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) a leitura da Ata da sessão ordinária anterior, que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Do Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ladário**, of. nº 26/2022, encaminhando projeto de lei complementar nº 1/2022, que dispõe sobre o regime jurídico estatutário que regerá a relação de trabalho dos servidores públicos com o município de Ladário, e dá outras providências; Of. nº 27/2022, encaminhando projeto de lei complementar nº 2/2022, que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras e remuneração da prefeitura municipal de Ladário, cria cargos de carreira, fixa vencimentos, e dá outras providências; Of. 28/2022, encaminhando projeto de lei complementar nº 3/2022, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remunerações do magistério do município de Ladário/MS, e dá outras providências e Of. nº 29/2022, encaminhando projeto de lei complementar nº 4/2022, que dispõe sobre a revisão salarial do prefeito, vice-prefeito e secretários do poder executivo municipal de Ladário/MS, e dá outras providências. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS:** Da Empresa Energisa, comunicado de recebimento da indicação nº 36/2022, autoria do vereador Bruno e Do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, Comarca de Corumbá, Of. nº 40/2022, informando que a Dra. Luiza Viera Sá de Figueiredo assumiu a função de Juíza Diretora do Foro. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Of. nº 014 a 021/2022. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES:** Vereador Eduardo, apresentou indicações nº 039, 040 e 041/2022; Vereadora Eva, apresentou indicações nº 042 e 043/2022; Vereador Denilson, apresentou indicações nº 044 e 045/2022 e Vereador Jonil, apresentou parecer da comissão de L. J. e R. F, à proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022, que dispõe sobre alteração do § 5º do art. 28 da Lei Orgânica Municipal de Ladário, de 5 de abril de 1990 e Parecer da comissão de L. J. e R. F, ao processo de julgamento das contas da prefeitura municipal de Ladário/MS, referente ao exercício financeiro de 2011 e Projeto de lei nº 004/2022, que denomina o prédio da associação Apa Baía negra de Julia Gonsales e dá outras providências. **PALAVRA LIVRE:** não houve. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente deferiu as indicações apresentadas. O Sr. Presidente colocou em votação o regime de urgência especial ao projeto de lei nº 1/2022, autoria do poder executivo, que autoriza o poder executivo a contratar



operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União e dá outras providências, que foi aprovado com oito votos a favor e dois votos contra. **O Sr. Presidente** encaminhou para comissão pertinente o projeto de lei nº 1/2022, autoria do poder executivo. **O Sr. Presidente** colocou em 2ª votação o projeto de lei nº 001/2022, autoria do vereador Renan, que institui o mês de janeiro branco dedicado a realização de ações educativas para difusão da saúde mental, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em 2ª votação o projeto de lei nº 002/2022, autoria do vereador Eduardo Fernandes, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de cursos de primeiros socorros por professores e funcionários que tenham contato direto com os alunos nas creches e rede pública municipal e instituições privadas, instaladas no município de Ladário/MS, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. **O Sr. Presidente** encaminhou para comissão pertinente o projeto de lei complementar nº 001/2022, autoria do poder executivo, que dispõe sobre o regime jurídico estatutário que regerá a relação de trabalho dos servidores públicos com o município de Ladário, e dá outras providências. O Sr. Presidente encaminhou para comissão pertinente o projeto de lei complementar nº 2/2022, que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras e remuneração da prefeitura municipal de Ladário/MS, cria cargos de carreira, fixa vencimentos, e dá outras providências. O Sr. Presidente encaminhou para comissão pertinente o projeto de lei complementar nº 3/2022, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remunerações do magistério do município de Ladário/MS, e dá outras providências. O Sr. Presidente encaminhou para comissão pertinente o projeto de lei complementar nº 4/2022, que dispõe sobre a revisão salarial do prefeito, vice-prefeito e secretários do poder executivo municipal de Ladário/MS, e dá outras providências e projeto de lei nº 004/2022, autoria do vereador Jonil, que denomina o prédio da associação Apa Baía Negra de Julia Gonsales. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da comissão de L. J. e R. F, à proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022, autoria da vereadora Rosiane Arnaldo, que dispõe sobre alteração do § 5º do art. 28 da Lei Orgânica Municipal de Ladário/MS, de 5 de abril de 1990, que foi aprovada pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação a proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2022, autoria da vereadora Rosiane Arnaldo, que foi aprovada pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o **Parecer da comissão de L. J. e R. F**, ao processo de julgamento das contas da prefeitura municipal de Ladário/MS, referente ao exercício financeiro de 2011, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em votação única o projeto de decreto legislativo nº 001/2022, que dispõe sobre aprovação das contas da prefeitura municipal de Ladário, exercício financeiro de 2011, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes.

**EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** **O Vereador Jonil**, usando a tribuna comentou que passou a semana discutindo com o sindicato dos servidores públicos municipais e o sindicato dos professores Sintel, sobre os projetos de leis complementares que dispõe sobre o novo plano de cargos, careiras e remuneração dos servidores públicos municipais Administrativo e magistério, que foram apresentados nesta sessão e encaminhados pelo Sr. Presidente as Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão



de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise e parecer, e pretende dar parecer ainda esta semana, mas vai estar atento a possível mudança, pois o sindicato dos professores tem algumas reivindicações pra fazer ao poder executivo, caso consigam serão incluídas no projeto. Todavia os projetos de leis complementares contemplam todos as classes de servidores, principalmente a administrativa que a muito tempo ficou esquecida pelas administrações passadas, onde tinha classe que ganhava menos de um salário mínimo e o prefeito tinha que fazer complementação porque ninguém pode ganhar menos que um salário mínimo, mas a partir da aprovação deste novo PCCR, isso vai acabar e terão aumento real, pois nenhum servidor vai receber menos que um salário mínimo. E quanto aos questionamentos de perda por causa da redução do percentual de férias que era de 50% para 33%, não procede porque este novo percentual será calculado em cima da renda bruta do servidor e todos os servidores tiveram aumento real, alguns de até 67%. Quanto a tramitação dos projetos de leis complementares nas comissões a análise e o voto serão dado em conformidade com a legislação pertinente, e após aprovação em plenário, espera que o índice seja mantido e vai fiscalizar para que os servidores não tenham perdas ao longo dos anos. **O Vereador Denilson**, usando a palavra parabenizou o poder executivo pelos projetos de leis complementares que irão nortear o novo plano de cargos, carreiras e remunerações dos servidores públicos municipais e professores do magistério da prefeitura municipal de Ladário, pois vai beneficiar a todos como foi citado pelo vereador Jonil, quanto as reivindicações dos professores, tem entendimento que através do diálogo serão resolvidas, porque daqui pra frente não vai haver defasagem no salário mínimo porque o aumento sempre será real. **O Vereador Renan**, usando a tribuna, agradeceu o apoio dos demais pares que votaram pela aprovação de seu projeto de lei e informou aos servidores e professores presentes que pertence as comissões que irão analisar os projetos de leis complementares que tratam do novo PCCR da administração e magistério e se colocou a disposição para sanar quaisquer dúvidas referente aos projetos de leis complementares. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

---

  
**Daniel Benzi**  
Presidente

  
**Jonil Junior Gomes Barcellos**  
1º Secretário